



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.913, de 25 de novembro de 2008.

**Exonera ocupantes de Cargo de Provimento em
Comissão de Assessor Técnico.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 1662 de 21/11/2008, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico - Símbolo CC-2, **LIGIANE MENEGHETTI BIGOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1089025355 SSP/RS e da Cédula de Identidade Profissional CRF 12.285/RS, a partir de 21(vinte e um) de novembro de 2008.**

Art. 2º - Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico - Símbolo CC-2, **ANA PAOLA DOS SANTOS SCHEWINSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.717.140-5 SSP/PR e da Cédula de Identidade Profissional OAB 28.033/PR, a partir de 30(trinta) de novembro de 2008.**

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2008, 119º da República e 53º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazon
**Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda**